
PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 154/2025 (CANDIDATA SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

Manter na lista dos aprovados a candidata SIBELE PATRICIA CONCEICAO SOBRINHO (Sub Judice), inscrição nº 0059018g, para ocupar a 3^a posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária - Subscrição para a Comarca de Classificação: 009 – Barreiras em cumprimento à decisão concedida nos autos do processo nº 8001824-97.2025.8.05.0022.

Salvador/BA, 04 de abril de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 277, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a designação de Juiz de Direito para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Revogar a designação do Juiz de Direito MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, titular da 24^a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, a partir desta publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 278, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Altera os incisos VIII e X do art. 1º do Decreto Judiciário n. 218, de 1º de março de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta o expediente TJ-ADM-2025/27499,

DECIDE

Art. 1º Altera os incisos VIII e X do art. 1º do Decreto Judiciário n. 218, de 1º de março de 2024, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VIII – Ellen Tainan Nunes Lemos, Coordenadora de Estatística da Secretaria de Planejamento;
.....

X - Juliano Dourado Matos Cunha, Assessor Técnico da Secretaria de Administração;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 9 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente